De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

# DIÁRIO OFICIAL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 05/03/2024 ANO: XVI Nº: 3470 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 026/2023.
Inexigibilidade nº: 002/2023.
Contrato nº: 168/2023; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº. 79.788.766/0001-32, neste ato representada por VALDEMAR ABILA, CPF n° 088.856.219-53.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material consumível de robótica e capacitação profissional, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento do Processo Digital n° 7063/2023, fica prorrogado por 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência do contrato, com início em 03/03/2024 e término em 03/03/2025, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n. º 8.666/93. Com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei n. º 8.666/93, altera-se o contrato para o fim de suprimir a integralidade do item 01 (material paradidático consumível por aluno), e suprimir 32 (trinta e duas) horas do item 02 (capacitação técnica e pedagógica), passando a quantidade total para 32 (trinta e duas) horas. Para o período da Prorrogação o valor total do Contrato será de R$ 395.520,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

### COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação do SEBRAE para execução de projeto par apoio às micro e pequenas empresas no município, em atendimento a SEMUDE.

Arapongas, 04 de março de 2024.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 129/24, DE 04 DE MARÇO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Ofício nº 005/2024, de 26/02/24, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Conselheira Tutelar Suplente MICHELLE MENEZES DE SOUZA MIGUEL, para exercer as funções de Conselheira Tutelar, pelo período de atestado médico da Conselheira Titular Eloise Cristina Hollandini.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA nº 108/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A nomeação procedida pelo Decreto nº 098/24, de 20/02/24, com efeitos financeiros a contar de 01/02/24;
- O disposto no Art. 90, § 3º, da Lei nº 4.451, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 5.018, de 03/11/21;

R E S O L V E:

DECLARAR, que foi dispensada da servidora VANILDA DE ARAUJO LOPES VASCONCELOS, matrícula nº 52590/1, a Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente - GECP, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Arapongas, 01 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**Estado do Paraná**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## DECRETO Nº 127/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos respectivos Processos Digitais protocolados, de Exoneração de Cargo;

R E S O L V E:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos públicos, conforme seguem:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Exoneração |
|---|---|---|---|---|---|
| 8567, de 01/03/24 | 1198766/1 | EDUARDO AUGUSTO GOMES DA SILVA | Assessor de Gabinete IV | GAPRE | **01/03/2024** |
| 8916, de 04/03/24 | 1198469/1 | ESTELINA PEREIRA DE MELO CONCEICAO | Professor | EDUCAÇÃO | **05/03/2024** |
| 8373, de 29/02/24 | 1198089/1 | FABIANE NATALIA BETTIN | Professor de Educação Infantil - 30h | EDUCAÇÃO | **06/03/2024** |
| 8801, de 04/03/24 | 1198600/1 | GERUSA JABES DA CUNHA | Cozinheiro - 30h | EDUCAÇÃO | **04/03/2024** |
| 8036, de 27/02/24 | 114790/6 | GRASIELE ORLANDO BONORA | Diretor de Serviços Públicos | SEASPMA | **01/03/2024** |
| 8568, de 01/03/24 | 1198270/2 | HENRIQUE KIRYLKO DE MATOS | Assessor IV | SEMAD | **01/03/2024** |
| 8589, de 01/03/24 | 89311/2 | JUSSARA DE MORAES COELHO AUGUSTO | Professor de Educação Infantil - 30h | EDUCAÇÃO | **01/03/2024** |
| 8269, de 28/02/24 | 74020/3 | MILTES DE CASSIA VICENTE MARCHIOLI | Professor | EDUCAÇÃO | **01/03/2024** |
| 8335, de 28/02/24 | 1198752/1 | RENNE RODRIGUES | Farmacêutico - 30h | SAÚDE | **14/03/2024** |
| 8328, de 28/02/24 | 80160/2 | ROSIMEIRE APARECIDA POLI LOPES | Professor | EDUCAÇÃO | **04/03/2024** |
| 8637, de 01/03/24 | 105244/3 | SIRLENE PEIXOTO DO NASCIMENTO CAMARGO | Professor | EDUCAÇÃO | **01/03/2024** |

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das respectivas datas de exonerações, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de março de 2024.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**
Prefeito

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**Estado do Paraná**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO Nº 128/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de **02 de março de 2024**, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos públicos de provimento exclusivamente em comissão, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores, conforme seguem:

| Matrícula | Nome | Cargo em Comissão/Símbolo | Lotação |
|---|---|---|---|
| 1198766/2 | EDUARDO AUGUSTO GOMES DA SILVA | Assessor IV/CC4 | SEMAD |
| 1198270/3 | HENRIQUE KIRYLKO DE MATOS | Assessor de Gabinete IV/CC4 | GAPRE |

**Art. 2º -** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de março de 2024.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**
Prefeito

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 135/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 1.540.438,91 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
041230002.2.012/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 9.049,00
Fonte de recurso 441
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010021.2.047/3.3.3.50.85.00 - Contrato de gestão.....R$ 40.009,87
Fonte de recurso 457
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010021.2.050/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 30.000,00
Fonte de recurso 326
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 89.879,63
Fonte de recurso 468
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 85.633,56
Fonte de recurso 469
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 4.473,07
Fonte de recurso 478
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 99.866,67
Fonte de recurso 458
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 157.166,67
Fonte de recurso 460
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 10.000,00
Fonte de recurso 461
103020021.2.051/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 8.757,10
Fonte de recurso 475
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 224.400,00
Fonte de recurso 489
103020021.2.052/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 20.276,67
Fonte de recurso 458
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 20.276,67
Fonte de recurso 460
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 433.650,00
Fonte de recurso 471
14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano
154510020.1.010/3.4.4.90.61.00 - Aquisição de imóveis.....R$ 300.000,00
Fonte de recurso 501
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – ESPORTE
15.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte
278120006.2.036/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 7.000,00
Fonte de recurso 441

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 das fontes de recurso abaixo especificados:

| FONTE DE RECURSO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 441 | **Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)<br>40560003 Pedro Lupion** | 16.049,00 |
| 457 | **Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem** | 40.009,87 |
| 326 | **Atenção Primária em Saúde - APSUS** | 30.000,00 |
| 468 | **Portaria GM/MS Nº 969/2023 Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária-Emenda 39820002 Felipe** | 89.879,63 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

| | | |
|---|---|---|
| | **Francischini** | |
| 469 | **Portaria GM/MS Nº 969/2023 Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária-Emenda 3915003 Aroldo Martins** | 85.633,56 |
| 478 | **INCR. TEMPORÁRIO AO CUST.DOS SER. ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA 36000567939202300** | 4.473,07 |
| 458 | **202340340003-LUISA CANZIANI EMENDA PARLAMENTAR** | 120.143,34 |
| 460 | **202340560001-PEDRO LUPION EMENDA PARLAMENTAR** | 177.443,34 |
| 461 | **202337050005-LUCIANO DUCCI EMENDA PARLAMENTAR** | 10.000,00 |
| 475 | **Resolução SESA Nº1413/2023** | 8.757,10 |
| 489 | **RESOLUÇÃO SESA 1713/2023** | 224.400,00 |
| 471 | **Portaria GM/MS Nº544 de 3 de maio de 2023 -Ambulância SAMU** | 433.650,00 |
| 501 | **Alienação de Ativos** | 300.000,00 |

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 5º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de março de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 136/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Operação de Crédito, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.6° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Operação de Crédito no valor de R$ 6.929,99 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), **à conta de recursos que serão transferidos através da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do PROGRAMA FINISA - CAIXA -** Obras de Infraestrutura Urbana **e Ligações viárias entre bairros Lei 5.030/2021.**

14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano
154510010.1.007/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 6.929,99
Fonte de recurso 612

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso IV, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de Operação de Crédito para o exercício de 2024 da fonte e recurso abaixo especificado:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|
| 42119990101 | Outras operações de crédito - mercado interno – principal / Operação de Crédito - Obras de Infraestrutura Urbana | 612 |

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de operação de Crédito constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de operação de crédito constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 5º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de março de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 137/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R$ 13.700,98 (treze mil, setecentos reais e noventa e oito centavos).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.02 - Encargos Gerais do Município
288430000.0.004/3.3.2.90.22.00 - Outros encargos sobre a dívida por contrato.....R$ 11.700,98
Fonte de recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA
12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agric., Serv. Public. Meio Ambiente
185410024.2.062/3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R$ 2.000,00
Fonte de recurso 000

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentária, a saber:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.02 - Encargos Gerais do Município
288430000.0.004/3.3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato.....R$ 11.700,98
Fonte de recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA
12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agric., Serv. Public. Meio Ambiente
185410024.2.062/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 2.000,00
Fonte de recurso 000

**Art. 3º** - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arapongas, 05 de março de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 138/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R$ 433.650,00 (quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais):

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020021.2.052/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 433.650,00
Fonte de recurso 513

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|
| 4241151210 | Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada – principal / PORTARIA GM/MS Nº 971, DE 18 DE JULHO DE 2023 | 513 |

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

**Art. 5º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 115/24, de 26 de fevereiro de 2024 e disposições em contrário.

Arapongas, 05 de março de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2023**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADOS | CNPJ | ENDEREÇO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 8179/2024 | CLINICA MEDICA DR. LUCAS ROMANZIN ANTONANGELO LTDA | 53.410.281/0001-17 | RUA HARPIA - 761 - CENTRO Arapongas - PR | HABILITADO |
| 8828/2024 | CLINICA MEDICA JUDA LTDA | 09.533.859/0001-30 | RUA ARARUNA - 979 sala 02 - CENTRO Campo Mourão - PR | HABILITADO |

Arapongas, 5 de março de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
**Presidente**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 29/2023**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADOS | CNPJ | ENDEREÇO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 7780/2024 | NATALIA PIMENTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA | 44.412.075/0001-55 | RUA CARMELA DUTRA - 225 - JARDIM MORUMBI Londrina - PR | HABILITADO |

Arapongas, 5 de março de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
**Presidente**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2023**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADOS | CNPJ | ENDEREÇO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 5955/2024 | AFB BORDINASSI SERVICOS MEDICOS LTDA | 53.473.747/0001-23 | RUA TICO-TICO-DO-CAMPO – 1711 - PQ MONTERREY Arapongas - PR | HABILITADO |
| 6681/2024 | MED MAIS SERVICOS MEDICOS & SAUDE LTDA | 50.459.922/0001-30 | RUA DOS IPES – S/N - ESTANCIA CABRAL Cambé - PR | HABILITADO |
| 7515/2024 | S M Q GABRIEL CLÍNICA MÉDICA LTDA | 52.535.292/0001-60 | RUA CAMBACICA - 455 - JARDIM BANDEIRANTES Arapongas - PR | HABILITADO |
| 8184/2024 | CLINICA MEDICA DR. LUCAS ROMANZIN ANTONANGELO LTDA | 53.410.281/0001-17 | RUA HARPIA - 761 - CENTRO Arapongas - PR | HABILITADO |
| 8925/2024 | BBERTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA | 52.913.343/0001-40 | RUA JONAS BARBOSA LEITE - 21 - ALPES Londrina - PR | HABILITADO |

Arapongas, 5 de março de 2024.

ADENILSON DO CARMO SILVA
**Presidente**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 234/2023.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 095/2023.
Processo Digital Nº 35717/2023.
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de refeições do tipo marmitex, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

**VLZ RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.012.922/0001-26, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2024.**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário (R$) | Valor Total ( R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 26.250 | UNIDADE | REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS, DEVENDO CONTER ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, LEGUMES, DOIS TIPOS DE CARNE (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO) DE PRIMEIRA QUALIDADE E UMA PORÇÃO DE SALADA (TOMATE E REPOLHO OU TOMATE E ALFACE), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DEVENDO ACOMPANHAR OS TALHERES PLÁSTICOS (GARFO E FACA). | R$ 17,50 | R$ 459.375,00 |
| 2 | 3.750 | UNIDADE | REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 400 GRAMAS, DEVENDO CONTER ARROZ, FEIJÃO,MACARRÃO, LEGUMES, DOIS TIPOS DE CARNE (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO) DE PRIMEIRA QUALIDADE E UMA PORÇÃO DE SALADA (TOMATE E REPOLHO OU TOMATE E ALFACE), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DEVENDO ACOMPANHAR OS TALHERES PLÁSTICOS (GARFO E FACA). | R$ 14,00 | R$ 52.500,00 |
| 3 | 8.750 | UNIDADE | REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS, DEVENDO CONTER ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, LEGUMES, DOIS TIPOS DE CARNE (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO) DE PRIMEIRA QUALIDADE E UMA PORÇÃO DE SALADA (TOMATE E REPOLHO OU TOMATE E ALFACE), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DEVENDO ACOMPANHAR OS TALHERES PLÁSTICOS (GARFO E FACA). | R$ 17,50 | R$ 153.125,00 |
| 4 | 1.250 | UNIDADE | REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 400 GRAMAS, DEVENDO CONTER ARROZ, FEIJÃO,MACARRÃO, LEGUMES, DOIS TIPOS DE CARNE (BOVINA, SUÍNA OU FRANGO) DE PRIMEIRA QUALIDADE E UMA PORÇÃO DE SALADA (TOMATE E REPOLHO OU TOMATE E ALFACE), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DEVENDO ACOMPANHAR OS TALHERES PLÁSTICOS (GARFO E FACA). | R$ 14,00 | R$ 17.500,00 |

**Valor Total do Pregão: R$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 29 de fevereiro de 2024 e se encerra em 28 de fevereiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**Estado do Paraná**

**Secretaria Municipal de Administração**
**Diretoria de Recursos Humanos**

## PORTARIA Nº 107/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido:

- Nos artigos 22 a 36 da Lei nº 4.453/16, de 25 de janeiro de 2016 (Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município);
- No Decreto Regulamentar nº 807/19, de 09 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** a partir de **01 de março de 2024,** os servidores abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL,** conforme seguem:

| Matrícula | Nome | Cargo Efetivo | Função |
|---|---|---|---|
| **89400/1** | **Eunice Petris Sacoman** | **Auxiliar Administrativo** | **Presidente** |
| 94706/1 | Andrea Massochetti Soares | Telefonista | Membro |
| 69183 /1 | Andreia Fornel Lenardon | Analista de Tecnologia da Informação | Membro |
| 77380 /1 | Clair de Sousa Guedes Colli | Auxiliar Administrativo | Membro |
| 93203/1 | Clarissa Bergonci Gouveia | Psicólogo | Membro |
| 94226/3 | Denis Emanuel Barrozo Volpato | Agente Comunitário de Saúde | Membro |
| 106224/3 | Giovana Conforto | Agente Comunitário de Saúde | Membro |
| 93386/1 | Giziele Regina Ruiz Mendes | Auxiliar Administrativo | Membro |
| 109614/1 | Isabel dos Santos Gomes | Auxiliar de Enfermagem | Membro |
| 93343/1 | Ivone Ferreira Luiz dos Santos | Telefonista | Membro |
| 88374/2 | Roseli Rosa da Silva Branco | Agente Administrativo | Membro |
| 70688/2 | Valéria Melges Lens | Assistente Administrativo | Membro |

**Art. 2º -** Fica concedida a **Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente - GECP,** aos servidores acima, exceto aqueles que ocupam CC ou que exercem FG, com fundamento no art. 90 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 5.018, 03/11/21.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 095/21**, suas alterações e as demais disposições em contrário.

Arapongas, 01 de março de 2024.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**
Prefeito

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**Estado do Paraná**

**Secretaria Municipal de Administração**
**Diretoria de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 112/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 7755/2024, protocolado em 23/02/2024, da SEMUDE;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** a partir de **01 de março de 2024,** o servidor abaixo indicado, para participar da **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS PELO MUNICÍPIO,** constituída através da Portaria nº 075/23, de 01/03/2023, em substituição à respectiva servidora:

| Matrícula | Servidor Designado | Cargo | Servidora Substituída |
|---|---|---|---|
| 1198512/1 | Nackson Raphael Almeida Padilha | Agente Administrativo | Érica da Silva |

**Art. 2º -** Fica concedida **Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente - GECP,** com fundamento no art. 90 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 5.018, de 03/11/21.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de março de 2024.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**
Prefeito

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**Estado do Paraná**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº. 113/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

**Art. 1º - REDUZIR**, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 4.431, de 20 de novembro de 2015, alterada pela Lei 5.291 de 15 de dezembro de 2023, para acompanhamento do dependente com deficiência congênita ou adquirida, conforme segue:

| Nº do Processo | Matrícula | Servidor(a) | Cargo | Lotação | Carga Horária/ Redução |
|---|---|---|---|---|---|
| 2778 de 23.01.24 | 1197858/1 | ALZIRA SCHAUSS PINOTTI | Auxiliar de Enfermagem - 40h | SAÚDE | 40 horas semanais - **Redução de 4 horas diárias.** |
| 2428 de 22.01.24 | 1198034/2 | CAMILA ASTUTTI BERALDERI DE MATOS | Professor de Educação Infantil - 30h | EDUCAÇÃO | 30 horas semanais - **Redução de 3 horas diárias.** |
| 2824 de 24.01.24 | 1198316/1 | CAROLINE GARCIA PERDIGAO | Instrutor de Trabalhos Manuais – 30h | SEMAS | 30 horas semanais - **Redução de 3 horas diárias.** |
| 663 de 11.01.24 | 49620/3 | JANAINA APARECIDA BARBOSA PREISSLER | Professor - 20h | EDUCAÇÃO | 20 horas semanais - **Redução de 2 horas diárias.** |
| 529 de 10.01.24 | 108081/2 | JOSILENE TACONI DE OLIVEIRA | Agente Comunitário de Saúde - 40h | SAÚDE | 40 horas semanais - **Redução de 4 horas diárias.** |
| 3992 de 31.01.24 | 112216/1 | NATHALIA DE ARAUJO OLIVEIRA PAVEZI | Assistente de Serviços Jurídicos – 40h | PROJU | 40 horas semanais - **Redução de 4 horas diárias.** |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de março de 2024.

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**
Secretária Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**
Prefeito

*MUNICÍPIO DE ARAPONGAS*
*Estado do Paraná*

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n°. 21/2024 - Processo Administrativo nº. 27/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para usinagem e fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa D, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano (SEODUR).**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

| TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA - 19.406.928/0001-07 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D, COM RETIRADA NA USINA | Marca Própria | 3.000 | R$574,00 | R$1.722.000,00 |
| 2 | USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D, COM RETIRADA NA USINA | Marca Própria | 1.000 | R$574,00 | R$574.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$2.296.000,00 |

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 2.296.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil reais).

Arapongas, 4 de março de 2024.

Sergio Onofre da Silva
**Prefeito**

*MUNICÍPIO DE ARAPONGAS*
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n°. 102/2023 - Processo Administrativo nº. 243/2023, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atendimento básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

| SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 11 | AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA BR 0271089 | UNICHEM-GENÉRICO | 200.000 | R$0,21 | R$42.000,00 |
| 26 | CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100,00 ML. BR0331555 | ABL- GENÉRICO | 4.000 | R$9,50 | R$38.000,00 |
| 30 | CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG. COMPRIMIDO. BR0267638 | UNIÃO QUIMICA | 50.000 | R$0,22 | R$11.000,00 |
| 46 | FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG. COMPRIMIDO. BR0267657 | TEUTO GENERICO | 150.000 | R$0,092 | R$13.800,00 |
| 50 | FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG. CÁPSULA. BR0273009 | TEUTO GENERICO | 900.000 | R$0,071 | R$63.900,00 |
| 91 | NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG. CAPSULA. BR0268273 | TEUTO/ GENERICO | 80.000 | R$0,273 | R$21.840,00 |
| 116 | TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5,00 ML. BR0272581 | UNIÃO QUIMICA | 600 | R$2,20 | R$1.320,00 |
| 121 | VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG. COMPRIMIDO. BR0267425 | Genérico / Ems | 25.000 | R$0,28 | R$7.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$198.860,00 |

| CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01.328.535/0001-59 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 47 | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG. COMPRIMIDO. BR0267660 | UNIÃO QUIMICA | 120.000 | R$0,12 | R$14.400,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$14.400,00 |

| PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 4 | ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML. BR0267507 | PRATI DONADUZZI | 4.500 | R$1,10 | R$4.950,00 |
| 5 | ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG. COMPRIMIDO. BR0267506 | PRATI DONADUZZI | 7.000 | R$0,35 | R$2.450,00 |
| 7 | ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO BR 0267509 | PRATI DONADUZZI | 180.000 | R$0,20 | R$36.000,00 |
| 13 | ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO BR 0267517 | PRATI DONADUZZI | 500.000 | R$0,04 | R$20.000,00 |
| 14 | AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15,00 ML. BR0268949 | PRATI DONADUZZI | 10.000 | R$5,50 | R$55.000,00 |
| 28 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG. COMPRIMO. BR0267632 | PRATI DONADUZZI | 100.000 | R$0,17 | R$17.000,00 |
| 32 | DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME. BISNAGA 10,00 G. BR0267643 | PRATI DONADUZZI | 10.000 | R$1,40 | R$14.000,00 |
| 39 | DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG. COMPRIMIDO. BR0267203 | PRATI DONADUZZI | 1.200.000 | R$0,11 | R$132.000,00 |
| 62 | IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG. COMPRIMIDO. BR0267676 | PRATI DONADUZZI | 900.000 | R$0,14 | R$126.000,00 |
| 76 | LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE. FRASCO 100,00 ML. BR0273467 | PRATI DONADUZZI | 10.000 | R$2,80 | R$28.000,00 |

*MUNICÍPIO DE ARAPONGAS*
*Estado do Paraná*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 86 | METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG. COMPRIMIDO. BR0267717 | PRATI DONADUZZI | 50.000 | R$0,15 | R$7.500,00 |
| 88 | MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA 80,00 G. BR0268162 | PRATI DONADUZZI | 2.000 | R$7,20 | R$14.400,00 |
| 90 | NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 50,00 ML. BR0267378 | PRATI DONADUZZI | 1.000 | R$4,50 | R$4.500,00 |
| 112 | SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG. COMPRIMIDO. BR0308882 | PRATI DONADUZZI | 70.000 | R$0,16 | R$11.200,00 |
| 115 | TIAMINA, DOSAGEM:300 MG. COMPRIMIDO. BR0272341 | PRATI DONADUZZI | 100.000 | R$0,18 | R$18.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$491.000,00 |

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - 02.816.696/0001-54**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG. COMPRIMIDO. BR0267502 | BRASTERÁP | 750.000 | R$0,036 | R$27.000,00 |
| 12 | ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG. COMPRIMIDO. BR0272434 | GEOLAB | 900.000 | R$0,026 | R$23.400,00 |
| 17 | CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS. BR 0267613 | GEOLAB | 15.000 | R$0,024 | R$360,00 |
| 35 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG. COMPRIMIDO. BR0267645 | GEOLAB | 80.000 | R$0,044 | R$3.520,00 |
| 37 | DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO BR 0267647 | PHARLAB | 50.000 | R$0,187 | R$9.350,00 |
| 41 | ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG. COMPRIMIDO. BR0267651 | HIPOLABOR | 30.000 | R$0,03 | R$900,00 |
| 65 | ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG. CAPSULA. BR0268861 | GEOLAB | 9.000 | R$0,74 | R$6.660,00 |
| 83 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10,00 ML. BR0267311 | BELFAR | 1.500 | R$1,38 | R$2.070,00 |
| 103 | PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG. COMPRIMIDO. BR0267741 | HIPOLABOR | 80.000 | R$0,056 | R$4.480,00 |
| 117 | VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG. CAPSULA. BR0328529 | BIOLAB SANUS | 170.000 | R$0,27 | R$45.900,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$123.640,00 |

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02.520.829/0001-40**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO. BR0268370 | RANBAXY | 48.000 | R$0,18 | R$8.640,00 |
| 10 | AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 150 ML BR 0271111 | PRATI DONADUZZI | 12.000 | R$5,18 | R$62.160,00 |
| 34 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 100,00 ML. BR0267646 | NATULAB | 15.000 | R$1,68 | R$25.200,00 |
| 38 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) BR 0267205 | NATULAB | 25.000 | R$1,09 | R$27.250,00 |
| 59 | HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO. BR0267674 | CIMED | 60.000 | R$0,02 | R$1.200,00 |
| 61 | IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30,00 ML. BR0294643 | NATULAB | 20.000 | R$1,95 | R$39.000,00 |

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02.520.829/0001-40**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG. BR0395620 | PHARMASCI | 80.000 | R$0,37 | R$29.600,00 |
| 85 | METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50,00 G. BR0448758 | TEUTO | 1.400 | R$5,28 | R$7.392,00 |
| 89 | EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100,00 ML. BR0395631 | NATULAB | 5.000 | R$2,19 | R$10.950,00 |
| 96 | PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 15,00 ML. BR0267777 | NATULAB | 20.000 | R$1,07 | R$21.400,00 |
| 99 | PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO. FRASCO 60,00 ML. BR0267773 | NATIVA | 2.000 | R$2,00 | R$4.000,00 |
| 101 | PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 60,00 ML. BR0448595 | HIPOLABOR | 15.000 | R$3,89 | R$58.350,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$295.142,00 |

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA/COMPRIMIDO BR 0267625 | UNIÃO QUIMICA | 200.000 | R$0,56 | R$112.000,00 |
| 67 | LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG. COMPRIMIDO. BR0270126 | PRODUTOS ROCHE | 70.000 | R$1,50 | R$105.000,00 |

*MUNICÍPIO DE ARAPONGAS*
*Estado do Paraná*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | QUÍMICOS E FARMACÊUT | | | |
| 68 | LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG. COMPRIMIDO. BR0433280 | PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUT | 30.000 | R$0,952 | R$28.560,00 |
| 82 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG. COMPRIMIDO. BR0267312 | BELFAR | 200.000 | R$0,061 | R$12.200,00 |
| 94 | OLEO MINERAL PURO. FRASCO COM 100ML | AIRELA | 2.500 | R$3,142 | R$7.855,00 |
| 100 | PIRIMETAMINA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO. BR0268158 | FARMOQUIM | 1.000 | R$0,094 | R$94,00 |
| 106 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G. ENVELOPE. BR0268390 | AIRELA | 50.000 | R$0,838 | R$41.900,00 |
| 107 | SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG. COMPRIMIDO. BR0267747 | SANDOZ | 700.000 | R$0,07 | R$49.000,00 |
| 113 | SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS. FRASCO 30,00 ML. BR0292345 | AIRELA | 1.500 | R$1,036 | R$1.554,00 |
| 120 | VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG. COMPRIMIDO. BR0279269 | FARMOQUIM | 50.000 | R$0,12 | R$6.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$364.163,00 |

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 00.802.002/0001-02**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDO BR 0267510 | GEOLAB | 65.000 | R$0,30 | R$19.500,00 |
| 42 | ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO. BR 0267652 | BIOLAB | 450.000 | R$0,034 | R$15.300,00 |
| 49 | FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG. CÁPSULA. BR0267662 | BIOLAB | 12.000 | R$0,352 | R$4.224,00 |
| 55 | HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0292194 | FRESENIUS | 1.000 | R$2,614 | R$2.614,00 |
| 58 | HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL. AMPOLA 0,25 ML. BR0272796 | HIPOLABOR | 12.000 | R$5,114 | R$61.368,00 |
| 93 | NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO. BLISTER. BR0448808 | BIOLAB | 12.000 | R$0,189 | R$2.268,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$105.274,00 |

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO BR 0267140 | CIMED | 130.000 | R$0,677 | R$88.010,00 |
| 18 | CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100 ML BR 0272454 | HIPOLABOR | 500 | R$6,49 | R$3.245,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$91.255,00 |

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES - 07.752.236/0001-23**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDOS BR 0267618 | HIPOLABOR | 500.000 | R$0,16 | R$80.000,00 |
| 78 | LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG. COMPRIMIDO. BR0268856 | PRATI. | 120.000 | R$0,04 | R$4.800,00 |
| 119 | VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG. COMPRIMIDO. BR0328530 | ABBOTT | 220.000 | R$0,52 | R$114.400,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$199.200,00 |

**ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO BR 0269462 | EMS | 14.000 | R$0,20 | R$2.800,00 |
| 9 | AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO. BR0267512 | EMS | 750.000 | R$0,04 | R$30.000,00 |
| 22 | CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO BR 0267564 | EM.S | 270.000 | R$0,08 | R$21.600,00 |
| 23 | CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO BR 0267567 | EM.S | 270.000 | R$0,11 | R$29.700,00 |
| 24 | CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO BR 0267566 | EM.S | 60.000 | R$0,08 | R$4.800,00 |
| 25 | CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO BR 0267565 | EM.S | 170.000 | R$0,08 | R$13.600,00 |
| 33 | DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG. COMPRIMIDO. BR0269388 | EMS | 110.000 | R$0,17 | R$18.700,00 |
| 40 | DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG. COMPRIMIDO. BR0268493 | EM.S | 160.000 | R$0,08 | R$12.800,00 |
| 44 | ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG. COMPRIMIDO. BR0267654 | EMS | 20.000 | R$0,51 | R$10.200,00 |
| 45 | ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO. BR0267653 | EMS | 450.000 | R$0,17 | R$76.500,00 |
| 79 | MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0292228 | GERMED | 4.000 | R$8,39 | R$33.560,00 |

*MUNICÍPIO DE ARAPONGAS*
*Estado do Paraná*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0270846 | EUROFARM | 4.000 | R$9,36 | R$37.440,00 |
| 111 | SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100,00 ML. BR0308884 | EMS | 600 | R$3,59 | R$2.154,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$293.854,00 |

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0005-72**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 81 | METILDOPA, DOSAGEM:250 MG. COMPRIMIDO. BR0267689 | HIPOLABOR | 150.000 | 0,378 | R$56.700,00 |
| 87 | MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME. BISNAGA 28,00 G. BR0268286 | HIPOLABOR | 2.500 | R$2,28 | R$5.700,00 |
| 118 | VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100,00 ML. BR0328532 | HIPOLABOR | 1.500 | R$4,80 | R$7.200,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$69.600,00 |

**SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 09.944.371/0001-04**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ACIDO FOLICO 5MG BR 0267503 | BRAINFARM | 150.000 | R$0,03 | R$4.500,00 |
| 52 | FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG. COMPRIMIDO. BR0267663 | BRAINFARM | 450.000 | R$0,04 | R$18.000,00 |
| 77 | LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG. COMPRIMIDO. BR0273466 | BRAINFARM | 200.000 | R$0,06 | R$12.000,00 |
| 102 | PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG. COMPRIMIDO. BR0267743 | BRAINFARM | 150.000 | R$0,13 | R$19.500,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$54.000,00 |

**CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12.418.191/0001-95**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDOS. BR 0267195 | SANTISA | 220.000 | R$0,04 | R$8.800,00 |
| 66 | IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG. COMPRIMIDO. BR0376767 | VITAMEDIC | 5.000 | R$0,24 | R$1.200,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$10.000,00 |

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 98 | PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓXIDO DE ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%. FRASCO 100,00 G. BR0274648 | UNIPHAR | 500 | R$4,69 | R$2.345,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$2.345,00 |

**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - 23.228.076/0001-74**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO. COMPRIMIDO. BR0448804 | BIOLAB | 150.000 | R$0,10 | R$15.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$15.000,00 |

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - 22.862.531/0001-26**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 95 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS. BR 0267712 | BELFAR | 1.200.000 | R$0,04 | R$48.000,00 |
| 97 | PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO. BR 0267778 | BELFAR | 700.000 | R$0,07 | R$49.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$97.000,00 |

**A G KIENEN & CIA LTDA - 82.225.947/0001-65**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG. COMPRIMIDO. BR0268125 | MERCK | 250.000 | R$0,084 | R$21.000,00 |
| 73 | LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG. COMPRIMIDO. BR0268124 | MERCK | 550.000 | R$0,084 | R$46.200,00 |
| 74 | LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG. COMPRIMIDO. BR0268123 | MERCK | 550.000 | R$0,083 | R$45.650,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$112.850,00 |

**MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - 94.389.400/0001-84**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 63 | IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO 20,00 ML. BR0268331 | PRATI DONADUZZI | 1.000 | R$0,95 | R$950,00 |
| 80 | METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG. COMPRIMIDO. BR0267691 | PRATI DONADUZZI | 40.000 | R$0,11 | R$4.400,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$5.350,00 |

*MUNICÍPIO DE ARAPONGAS*
*Estado do Paraná*

**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0003-32**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO BR 0267621 | BIOLAB SANUS | 200.000 | R$0,188 | R$37.600,00 |
| 54 | GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG. COMPRIMIDO. BR0267671 | MEDQUIMIC | 15.000 | R$0,029 | R$435,00 |
| 84 | METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 120,00 ML. BR0266863 | BELFAR | 50.000 | R$7,20 | R$360.000,00 |
| 105 | PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG. COMPRIMIDO. BR0267772 | HIPOLABOR | 12.000 | R$0,03 | R$360,00 |
| 108 | SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO. BR 0267745 | PHARLAB GENÉRICO | 700.000 | R$0,08 | R$56.000,00 |
| 110 | SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME. BISNAGA 30,00 G. BR0272089 | GENERICO/N | 8.000 | R$4,40 | R$35.200,00 |
| 114 | SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II. COMPRIMIDO. BR0292344 | BELFAR | 300.000 | R$0,036 | R$10.800,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$500.395,00 |

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0022-86**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 57 | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG. COMPRIMIDO. BR0267669 | CRISTALIA | 100.000 | R$0,11 | R$11.000,00 |
| 69 | LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25M. COMPRIMIDO. BR0270130 | CRISTALIA | 5.000 | R$0,48 | R$2.400,00 |
| 104 | PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO. BR0267768 | CRISTALIA | 120.000 | R$0,11 | R$13.200,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$26.600,00 |

**G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 47.647.493/0001-10**

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 150,00 ML. BR0340783 | AIRELA | 5.000 | R$3,25 | R$16.250,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$16.250,00 |

| Item | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 81 | METILDOPA, DOSAGEM:250 MG. COMPRIMIDO. BR0267689 | HIPOLABOR | 150.000 | R$0,076 | R$11.400,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R$11.400,00 |

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 3.086.178,00 (três milhões, oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais).

Arapongas, 5 de março de 2024.

Sergio Onofre da Silva
**Prefeito**

## IPPASA

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nº 001/2024**

**IPPASA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.890.935/0001-30, com sede na Rua Arataiaçu, 331, nesta cidade, neste ato representado pela Ilma. Presidente, Sra. Maria do Carmo Paiano Nihei, portadora da carteira de identidade RG nº 1.622.148-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF no 239.961.889-00, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para consultoria especializada em investimentos e implantação e acompanhamento de ações do Pró Gestão, objetivando a certificação institucional. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados para o e-mail ippasa@arapongas.pr.gov.br.

Arapongas, 05 de março de 2024.

**Maria do Carmo Paiano Nihei**
**Diretora Presidente**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS**
----- Estado do Paraná -----

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS REIS,** CPF: **6.361.278.093-0**, conforme PA 34/2024, para estada em Curitiba-Pr onde participará do Curso de Capacitação Fase Interna da Nova Licitação, para adquirir conhecimento sobre os temas que serão abordados a fim de ajudar na área de atuação.

A data de saída será dia 12 de março 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 15 de março 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG**
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS**
----- Estado do Paraná -----

## AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **JULIANA MARTINS,** CPF: **024.887.039-40**, conforme PA 33/2024, para estada em Curitiba-Pr onde participará do Curso eSocial para Órgãos Públicos.

A data de saída será dia 12 de março 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 15 de março 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG**
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS**
----- Estado do Paraná -----

## AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **TATIANE KARINE DE SOUZA BARBOSA,** CPF: **342.214.538-93**, conforme PA 32/2024, para estada em Curitiba-Pr onde participará do Curso eSocial para Órgãos Públicos.

A data de saída será dia 12 de março 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 15 de março 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG**
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS**
----- Estado do Paraná -----

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Declaro como Dispensável a Licitação Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 67/2021 da SEGES/ME, para seguro dos veículos da Câmara Municipal de Arapongas, sendo dois Volkswagen Virtus Confortline 1.0 TSI Flex Aut., ANO/MODELO: 2021/2022, a favor do fornecedor **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02**, no valor de R$ **3.200,84 (três mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos).**

A dispensa de licitação eletrônica está em conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo n° 001/2024.** Face ao dispositivo no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a devida autorização e publicidade.

Arapongas, 04 de março de 2024.

**MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER**
**Agente de Contratação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Adjudico e Homologo a presente Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23, da Instrução Normativa nº 67/2021 da SEGES/ME, para seguro dos veículos da Câmara Municipal de Arapongas, sendo dois Volkswagen Virtus Confortline 1.0 TSI Flex Aut., ANO/MODELO: 2021/2022, a favor do fornecedor **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02**, no valor de R$ **3.200,84 (três mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos).**

Arapongas, 04 de março de 2024.

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**
**Presidente**